# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.429/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 18.679.570,19 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e dezenove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.430 /2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.182.0010.3008	449051	138	400.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005		138	473.839,52	-
	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339030	138	127.750,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	339046	100	30.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4113		138	12.000,00	-
25.43		10.122.0145.4192		207	1.260.660,40	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	28.846.0900.4182	339093	138	51.590,27	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	100	29.900,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	203	3.100,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	339039	138	2.549.844,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339014	100	2.462,48	-
41.41 23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	13.391.0136.4101 04.122.0145.4191	449052 339092	138 138	163.996,80 395.035,20	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339139	207	96.165,46	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	28.846.0900.4188	339091	100	23.457,56	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	09.271.0900.4195	319013	100	60.000,00	_
25.43		10.301.0133.4048	339037	138	1.455.394,40	-
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339092	100	47.261,94	-
	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339092	203	4.911.250,03	-
	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339032	100	369.233,20	-
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.4070	449052	100	5.467.678,93	-
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.4067	449052	100	644.000,00	_
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	449052	100	104.950,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	203	-	35.840,63
	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	138	-	200.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	138	-	188.652,97
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	449051	138	-	200.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	138	-	2.668.546,15
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.843.0900.4190	469071	100	-	60.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4038	449052	138	-	18.064,45
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	469071	203	-	250.898,11
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	12.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	15.451.0131.4233	449151	138	-	427.417,88
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319011	207	-	1.000.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.0955	319013	203	-	572.506,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	100	-	77.161,94
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.272.0900.4195	319013	203	-	710.429,58
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	339048	138	-	29.087,86
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339049	100	-	2.462,48
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	449052	138	-	45.066,55
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	319034	207	-	260.660,40
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	-	343.337,07
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.846.0900.4188	319091	203	-	567.912,52
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	449052	138	-	133.975,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4204	339039	138	-	141.672,04
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339048	138	-	120.120,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.0955	319011	203	-	1.778.848,04
19.01 10.52	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	15.451.0131.2992	339039 339030	138 203	-	22.823,15 3.100,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191		203	-	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	04.122.0145.4191 06.122.0145.4191	339030 339092		-	90.050,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4053	339092	207	-	96.165,46
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036		138	-	184.990,65
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036			-	313.586,65
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4037	339030	138	-	14.126,60
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	203	-	830.789,65
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0010.3000	449052	203	-	18.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	339039	203	-	55.975,50
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	15.541.0147.3072	339047	138	-	253.363,16
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4034	339030	138	-	111.181,33
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4033	339030	138	-	71.438,68
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	319046	100	-	28.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.0955	319011	100	-	25.457,56
	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339031	138	-	120.000,00
	RÁVIT FINANCEIRO			100		6.585.862,13
						,
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						18.679.570,19

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

### DECRETO Nº 13.430/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.000.000,00 (quatro

milhões) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 na forma do Anexo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.430 /2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	04.122.0145.4191	339039	138		-
	URBANIZACAO E SANEAMENTO				4.000.000,00	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC	28.843.0900.4190	469071	138	-	
	SOB SUPERVISAO DA SMF					4.000.000,00
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
	•				4.000.000,00	4.000.000,00

### NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

### DECRETO Nº 13 431/2019

MODIFICA O ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL № 10.261 DE 13 DE MARÇO DE 2008, QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA NITERÓI PREV E DÁ OÚTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o § 3º do art. 11 do Decreto Municipal nº 10.261 de 13 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação, bem como insere o Anexo I ao referido Decreto:

"§ 3º - Os processos a que se refere o § 2º deverão ser encaminhados à Niterói Prev devidamente instruídos nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Fica inserido o Anexo I ao Decreto Municipal nº 10.261 de 13 de março de 2008, na forma deste Decreto.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 10.261/2008 que não conflitarem com o presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

PREFEITURA DE NITERÓI, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019. RODRIGO NEVES- PREFEITO

# ANEXO I

Considerando a necessidade de padronização das normas, documentos e procedimentos indispensáveis nos processos de concessão de aposentadoria, com a finalidade de obtermos maior transparência nas informações prestadas e, nnalidade de obtermos maior transparencia has informações prestadas e, consequentemente, facilitando o entendimento do nosso Corpo Técnico, bem como, da análise do TCE/RJ após cumprimento da Deliberação nº 260/2013, torna-se indispensável à implantação das aposentadorias e, consequentemente, à realização do pagamento dos proventos dos servidores dos órgãos jurisdicionados – Administração Direta, Câmara Municipal, Fundação Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Educação e a Fundação de Artes – que nos processos das referidas aposentadorias encaminhados à Niterái Prev. constem os sequintes documentos: aposentadorias encaminhados à Niterói Prev, constem os seguintes documentos:

- I Requerimento do interessado, quando se tratar de aposentadoria voluntária; conforme modelo I abaixo
- II Fotocópia do contracheque vigente à data do requerimento;
- III Comprovante de residência com CEP (conta de luz/água), ou declaração conforme modelo II abaixo;
- IV Carteira de identidade, ou documento equivalente admitido por lei, caso se trate de aposentadoria voluntária, compulsória, voluntária proporcional por implemento de idade e por incapacidade permanente para o trabalho (invalidez);
- V Laudo médico comprobatório, se a aposentadoria resultar de incapacidade laborativa (invalidez), devendo ser identificada quanto as razões da incapacidade (CID), bem como a data de início da incapacidade, tudo de forma clara.
- VI Nos casos de aposentadoria compulsória, o órgão de origem do servidor deverá realizar a abertura do processo na data da implementação da aposentadoria compulsória, contendo os documentos mencionados nos itens II, III, IV e VII;
- VII Declaração sobre acumulação ou não acumulação de cargo público;

Nos casos de acumulação:

- a) o funcionário, além de mencionar o cargo, lotação e matrícula que detém em regime de acumulação, afirmará que o tempo de serviço computado não o beneficiou e nem o beneficiará em outra contagem e a autoridade competente afirmará ser a acumulação lícita ou não, informando sobre os dados a ela concernentes, devidamente atualizados, conforme modelo III;
- b) não havendo exercício cumulativo, as declarações da autoridade competente e do funcionário, afirmarão que o servidor não acumula outro cargo, função ou emprego
- público em nenhum dos Poderes da União, conforme modelo do Anexo IV; VIII Declaração de Efetivo Exercício em Função de Magistério quando se tratar de aposentadoria especial de professor;
- IX Prova da prestação do tempo de serviço, que deverá ser feita através de:

- a) Mapa do tempo de serviço/contribuição, prestado, exclusivamente, no Órgão, conforme modelo do modelo V.
- X Certidão de Apuração de Tempo de Serviço /Contribuição , elaborada e assinada pela autoridade competente, da qual deverá constar o total do tempo de serviço/contribuição prestado exclusivamente ao Órgão de origem, o total de tempo averbado, prestado à União, Estados, Municípios e Empresas Privadas, bem como as Licenças ou férias não gozadas pelo servidor, computadas em dobro, devidamente fundamentadas, permanecendo os respectivos processos nos órgãos de origem, conforme modelo do modelo VI :

de origem, conforme modelo do modelo VI ;
Parágrafo Único: Quando houver tempo averbado, torna-se imprescindível anexar a fotocópia da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição nos processos de aposentadoria evidenciando os tempos averbados para fins de concessão de aposentadoria.

- XI Certidão discriminativa, extraída dos Assentamentos Funcionais do servidor, elaborada e assinada pela autoridade competente, conforme modelo do modelo VII, da qual deverá constar expressamente:
- a) todos os dados relativos à Investidura;
- b) promoções, ascensões, transposições e transformações referentes ao cargo efetivo:
- c) Penalidades;
- d) todos os períodos de afastamento do servidor;
- e) demonstrativo, discriminando ano a ano, do tempo de percepção de vantagens financeiras e do exercício de cargos em comissão ou funções gratificadas que gerem, ou não, direito à incorporação;
- f) que o tempo de serviço prestado pelo professor, no caso de aposentadoria especial, aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se mulher, ou 30 (trinta), se homem, foi de efetivo exercício em funções de magistério.
- foi de efetivo exercício em funções de magistério. XII Comunicado ao INSS, com citação do expediente e respectiva data, constando a proveitamento do tempo de serviço prestado em atividade privada para efeito de aposentadoria no serviço público, esclarecendo os exatos períodos averbados, a fim de ser efetuada a competente anotação no órgão previdenciário, atendendo a exigência contida na legislação federal própria, quando a concessão se apoiar em contagem reciproca;
- XIII Demonstrativo da média aritmética de que trata o artigo 1° da Lei 10.887/2004, quando for o caso;
- XIV O Ato de aposentaria deverá indicar o nome completo do servidor, o cargo, o nível, a classe ou referência/categoria, o Quadro, a matrícula, o fundamento legal, acompanhado da menção expressa do artigo, parágrafo, inciso e alinea da referida lei, decreto e de qualquer outro ato que ampare a concessão do benefício, a data do início do benefício, quando for o caso, bem como o número do administrativo que tratou a referenciada concessão;
- tratou a referenciada concessão; XV - A apostila de fixação, refixação ou retificação de proventos deverá ser formulada **com valores mensais** e vigentes à data da validade da aposentadoria e indicar seu fundamento legal, acompanhado da menção expressa do artigo, parágrafo, inciso e alínea da lei, decreto e de qualquer outro ato que ampare cada parcela atribuída ao interessado;
- XVI Comprovação da publicação dos atos expedidos, devidamente datados e assinados;
- XVII Na hipótese de o ato resultar do cumprimento de sentença judicial transitada em julgado, o processo deverá ser instruído com cópia autenticada da decisão, com termos que evidenciem a natureza e extensão do direito pecuniário reconhecido ao interessado:
- XVIII Não deverão ser tratados no processo de aposentadoria, outros assuntos. No caso de ser verificado, na instrução do referido processo, qualquer direito do servidor, deverá ser suspenso o andamento da aposentadoria e o assunto tratado em processo apartado, à exceção da concessão de adicional de tempo de servico:
- processo apartado, à exceção da concessão de adicional de tempo de serviço; XIX Só serão implantados na folha de pagamento desta Autarquia, os processos recebidos até o 10º dia do mês, nos casos em contrário, a implantação só poderá ocorrer no mês subsequente:
- XX Nos casos dos servidores que pagam pensão alimentícia, deverá ser integrado ao processo fotocópia da decisão Judicial pertinente, bem como, os dados referentes ao alimentado:
- XXI No caso dos servidores com empréstimo consignado, deverá constar nos processos, informações sobre o Banco e número de parcelas faltantes para quitação do débito;
- XXII Quando do encaminhamento do processo à Niterói Prev, após a publicação dos atos, o mesmo deverá conter, ainda, o contracheque demonstrando o último pagamento efetuado na atividade; XXIII Com a finalidade de facilitar e auxiliar no entendimento das concessões de
- XXIII Com a finalidade de facilitar e auxiliar no entendimento das concessões de aposentadoria junto a Niterói Prev e ao TCE/RJ, em casos de haver suspensão do processo de aposentadoria, por qualquer razão, após sua abertura, a reabertura do referido processo deverá ser formulada por uma nova petição.
- XXIV É indispensável que os documentos enumerados nos incisos III e IV sejam originais, ou cópias autenticadas pela autoridade competente, não podendo conter rasuras ou emendas.
- XXV- Estarão disponíveis no endereço eletrônico da Niterói Prev todos os modelos exemplificativos mencionados.

40 EVMO OD (4)	
AO EXMO SR (A)	
Nome do servidor (a):	
Matrícula:	Cargo Efetivo:
Nacionalidade:	
Nº Identidade:	Órgão Expedidor:
Nº CPF:	
Endereço:	
nº, complemento	, Bairro:
Cidade:	Estado:
Telefone: ()	Celular: ()
Solicito à V.Sa, se digne a con	ceder-lhe aposentadoria de acordo com a legislaç
Endereço:, complemento Cidade: Telefone: ()	, Bairro:

Por consequinte, declaro que:

١ ٨٠	cia (Adiaiquie	a, Empresa I	Pública, Sociedade cula de nº	de Economia Mista	, Fundações) , o cargo de
	con	a mam	no munici	com lotação pio de	no órgão
			Assinatura do Se		·
	aração de En	dereço			declaro residir s
1º _	, comp	olemento:	, cidade	, CEP:	, estado
	()		, claddo Cel.: ()		, cotaa
Decl	aro ainda, sei	rem verdade istas no arti	eiras as informaçõe	es por mim prestada 8/1940 e da Lei 71	
Tenc	lo em vista o	alle consta	Assinatura do se		FCO//\NÃC
REC	ONHEÇO a	licitude da	acumulação de	cargo, emprego ou nento, restituição e t	função pública
proc		ra o intere	essado, no caso	de não serem ve	
	iayooo, morao		erói, em/		
		Resp	onsável pelo órgão	o de pessoal	
Decl	aro, sob as p	enas da Lei	DECLARAÇÂ		rego ou função a
não	ser a	de		nenhum cargo, empr no momento da minl utado para esta apo	, na
oene servi		beneficia ão.	rá qualquer o	utado para esta apo utra contagem o	
- 60	. co. vo.aaac		erói, em/		
			Assinatura do se		
			a no presente pro		do a doctorooã
	a reconhect	n a não a			
	alvando a Adr	ministração e	icumulação de ca e revisão, cancelar	argo, emprego ou mento, restituição e t	função pública odas as medida:
oroce	alvando a Adr	ministração o ra o intere ive procedin	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso nento penal.	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve	função pública odas as medida:
oroce	alvando a Adr essuais cont	ministração e ra o intere ive procedin Nite	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso nento penal. erói, em/	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve	função pública odas as medida:
proce afirm	alvando a Adr essuais cont nações, inclus	ministração o ra o intere ive procedin Nite — Resp	acumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso nento penal. erói, em/ eronsável pelo órgão	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve	função pública odas as medida: erdadeiras esta:
oroco afirm	alvando a Adr essuais cont nações, inclus	ministração o ra o intere ive procedin Nite ——— Resp	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso enento penal. erói, em/oonsável pelo órgão	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve	função pública odas as medidas erdadeiras estas
NOM nº.	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI	ministração o ra o intere ive procedin Nite Resp	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso nento penal. erói, em/onsável pelo órgãoPRO	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve	função pública odas as medida: erdadeiras estas FI: NÍVEL
NON nº. CAR	alvando a Adr essuais cont nações, inclus	ministração o ra o intere ive procedin Nite Resp	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso nento penal. erói, em/onsável pelo órgãoPRO	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve	função pública odas as medidas erdadeiras estas
NOW nº. CAR	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníci	ministração o ra o intere ive procedin Nite Resp	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso enento penal. erói, em/ eronsável pelo órgão PRO MATRÍCULA: CAT.:	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve	função pública odas as medidas erdadeiras estas  FIS  NÍVEL e publicação:
NON NON Ato e	alvando a Adressuais contiações, inclus  TE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:	ministração o ra o intere ive procedin Nite Resp	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso enento penal. erói, em/ eronsável pelo órgão PRO MATRÍCULA: CAT.:	argo, emprego ou nento, restituição e to de não serem vendo de Pessoal  CESSO Nº.	função pública odas as medidas erdadeiras estas  FIS  NÍVEL e publicação:
NOM nº. CAR Ato e	alvando a Adressuais contiações, inclus  IE DO SERVI GO: e data do iníciaria nº.: odo compreer	ministração o ra o intere ive procedim Nite Resp  DOR:  o do exercío	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso enento penal. erói, em/ eronsável pelo órgão PRO MATRÍCULA: CAT.:	argo, emprego ou nento, restituição e to de não serem vendo de Pessoal  CESSO Nº.	função pública odas as medidas endadeiras estas endadeiras
NOM NOM NOM NOM NOM NOM NOM NOM NOM NOM	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:  odo compreer	ministração o ra o intere ive procedim Nite Resp  DOR:  o do exercío dido na Cer	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso nento penal. erói, em/ ensável pelo órgão PRO MATRICULA: CAT.: esio: suspensivo ESUSPENSÕES	pargo, emprego ou nento, restituição e to de não serem vendo de Pessoal  CESSO Nº.  Data de Fonte de Informação LICENÇAS	função pública odas as medidas estas
NOM NOM NOM NOM NOM NOM NOM NOM NOM NOM	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:  odo compreer	ministração o ra o intere ive procedim Nite Resp  DOR:  o do exercío dido na Cer  FALTA S	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso nento penal. erói, em/	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem vendo de Pessoal  CESSO Nº.  Data de Fonte de Informação	função pública odas as medida: erdadeiras esta: FI: NÍVEL e publicação: Öes: TEMPO LIQUID O 0
NOM NOM NOM NOM NOM NOM NOM NOM NOM NOM	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:  odo compreer	ministração o ra o intere ive procedim Nite Resp  DOR:  o do exercío dido na Cer  FALTA S  0	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso nento penal. erói, em/	pargo, emprego ou nento, restituição e to de não serem vendo de Pessoal  CESSO Nº.  Data de Fonte de Informação LICENÇAS	função pública odas as medida: erdadeiras esta: erdadeiras e
NOM nº. CAR Ato e	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:  odo compreer	ministração o ra o intere ive procedim Nite Resp  DOR:  o do exercío dido na Cer  FALTA S  0  0	cumulação de ca e revisão, cancelar sesado, no caso nento penal. erói, em/	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve de não	função pública odas as medida: erdadeiras esta: erdadeiras e
NOM nº. CAR Ato e	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:  odo compreer	ministração o ra o intere ive procedim Nite Resp  DOR:  O do exercío dido na Cer  FALTA S  0  0  0	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso nento penal. erói, em/	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve de não	função pública odas as medida: erdadeiras esta: erdadeiras e
NOM nº. CAR Ato e	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:  odo compreer	ministração o ra o intere ive procedim Nite Resp  DOR:  o do exercío dido na Cer  FALTA S  0  0  0	cumulação de ca e revisão, cancelar sesado, no caso nento penal. erói, em/	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve de não	função pública odas as medida: erdadeiras esta: erdadeiras e
NOM nº. CAR Ato e	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:  odo compreer	ministração o ra o intere ra o do casercío de casercío	cumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso nento penal. erói, em/	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve de não	função pública odas as medida: erdadeiras esta:
NOM nº. CAR Ato e	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:  odo compreer	ministração o ra o intere ive procedim Nite Resp  DOR:  O do exercío dido na Cer  FALTA S  0  0  0  0	reumulação de ca e revisão, cancelar essado, no caso nento penal. erói, em/	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve de não	FI: NIVEL  publicação:  Equipario pública odas as medida: pridadeiras esta:  FI: NIVEL  publicação:  CEMPO LIQUID O O O O O O O O O O O O O O O O O O O
NOM nº. CAR Ato e	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:  odo compreer	ministração o ra o intere ra o o do exercío ra dido na Cer ra como do na cer r	recumulação de ca e revisão, cancelar sesado, no caso nento penal. erói, em/_ consável pelo órgão PRO MATRICULA: CAT.: cio:  SUSPENSÕES	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve de não	FIST NIVEL PROPERTY OF THE PRO
NOM NOM nº. CAR Ato e Porta	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:  odo compreer	ministração o ra o intere ive procedim Nite Resp  DOR:  o do exercío dido na Cer  FALTA S  0  0  0  0  0  0	cumulação de ce revisão, cancelar sesado, no caso nento penal. erói, em/	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve de não	FIs
NOM nº. CAR Ato e	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:  odo compreer	ministração o ra o intere ra o o do exercío de ra o o o o o o o o o o o o o o o o o o	cumulação de ca e revisão, cancelar sesado, no caso nento penal. erói, em/	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem vendo de não serem vendo de Pessoal  CESSO Nº.  Data de Fonte de Informação de LICENÇAS	Fig.   Nivel
NOW nº. CAR	alvando a Adressuais continações, inclus  IE DO SERVI  GO:  e data do iníciaria nº.:  odo compreer	ministração o ra o intere ive procedim Nite Resp  DOR:  o do exercío dido na Cer  FALTA S  0  0  0  0  0  0  0  0	cumulação de ce revisão, cancelar sesado, no caso nento penal. erói, em/	argo, emprego ou nento, restituição e t de não serem ve de não	FI: NİVEL Publicação:  TEMPO LIQUID O O O O O O O O O O O O O O O O O O O

I	ı	Ī	1	ī	1	
	0			0		
	0					
	0				1	
	0				1	
	0				1	
	0				1	
	0				1	
TEMPO LÍQUIDO:	U			0		
				Ů	_ _	
	ressado co	onta com um tempo	o de serviço líquido de:	anos e		
dias Lavrado por			Vista de divisas	-t- d- Ó	I	
Local e data Processo nº:			Visto do diriger	nte do Orgao		
TEMPO LÍQUIDO	APURADO	O NO ÓRGÃO	DIAS.			
PERÍODO DE LIC	ENÇA ESI	PECIAL NÃO GOZ	ADA CONTADA EM DO	BRO:		
PERÍODO DE FÉI	RIAS NÃO	GOZADA CONTA	DA EM DOBRO:			
PROC. Nº. PERÍODOS:	-	ÓRGÃO	TEMPO	)		
AVERBAÇÕES:						
PROC. Nº.	-	ÓRGÃO	TEMPO	)		
PERÍODOS:			_			
PROC. Nº. PERÍODOS:		ÓRGÃO	TEMPO	)		
PROC. Nº. PERÍODOS:		ÓRGÃO	TEMPC	)	_	
TEMPO TOTAL D APOSENTADORIA	E SERVIÇ A → Dias.	O APURADO PAR	A: (ou seja anos e	dias)		
		E SERVIÇO →		-	dias)	
ELABORADOR	lão não oo	VISTO	CHEFIA	4		
PROCESSO Nº.	iao nao co	ontém emendas ou	ı rasuras		Fls nº	
CERTIDÃO DISCI	RIMINADA	A DOS ASSENTAN	IENTOS FUNCIONAIS			
Discriminadas to	dos os d	ados relativos a i	nvestiduras, promoçõ	es, ascensõe	es, transn	osições e
transformações r	eferente a	ao cargo efetivo, o	quaisquer períodos de o gratificada, gratificaç	licença usuf	ruídas, pe	eríodos de
INGRESSOU, na M	·					
ENQUADRADO, no			·			
PERCEBEU:		<del>-</del>				
CARGOS E FUNÇ	OES DE C	ONFIANÇA EXER	CIDOS:			
Parcela de Direito	Pessoal,					

Visto

Elaborado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA
20 (VINTE) DE JANEIRO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, SOB O Nº
002/2019, DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE CADASTRO
SOCIOECONÔMICO, CADASTRO FÍSICO DAS EDIFICAÇÃOES E PESQUISA
DOCUMENTAL DOS MORADORES/OCUPAÇÕES NA MARGEM ESQUERDA DA
RUA FREI ORLANDO, NA BACIA DO RIO JACARÉ E NA FMP DA LAGOA DE
PIRATININGA - EXCLUÍDAS AS ZONAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL NO
ÂMBITO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL (PRO-

SUSTENTÁVEL), ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

DE REFERENCIA (ANEXO J).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO — SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL

Despachos do Secretário Adicional – 20/5615/2019, 5304/2019 – Deferido Insalubridade - 20/6001,5971/2019 Deferido **Salário Família** – 20/6160,5598/2019 – Indeferido **Progressão Funcional** – 20/5510/2019, 20/1852/2019 – Deferido **Solicitação** – 310/2039/2019 – Indeferido Aposentadoria - 20/5805/2019 - Indeferido

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Reconhecimento de Dívida- Reconheco a dívida em favor de Odete Machado Barcellos Silva, no valor de R\$ 2.975,98 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), relativo ao pagamento de locação no período de 20 a 30/11/2017 e 01 a 18/11/2017.

## Fórum Municipal Permanente de Assistência Social

Resultado Eleição da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, em 11/12/2019.

Segmento Entidades

SEGMENTO: ENTIDADES

ÁREA CRIANÇA

APADA - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - 15 IFEC - Instituto Interamericano de Fomento à Cultura, Educação e Ciência - 01

ÁREA ADOLESCENTE

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - 15 ISDP - Instituto Social de Desenvolvimento e Pesquisa - 01

ÁREA PCD

ANDEF - Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - 13 ACAPE - Associação dos Colaboradores e Amigos dos Pacientes Especiais - 03

ÁREA IDOSO

CASA CONVÍVIO - Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis - 06

Junta de Beneficência da Convenção Batista Fluminense – Lar Batista - 10

ÁREA SAÚDE

APN - Associação Pestalozzi de Niterói - 11

MORHAN - Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - 05 SEGMENTO: PROFISSIONAIS DA ÂREA

Arlette Ângelo Maia Teixeira - 08 Maria Márcia de Souza Zanon - 03

Martha Christina Lopes Pinho dos Anjos - 01 **SEGMENTO: USUÁRIOS** 

FAMNIT - Federação de Moradores do Município de Niterói - 06 Associação de Moradores do Cantagalo e Parque da Colina - 00

Votos brancos - 00

### Votos nulos - 00 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA: DELIBERAÇÃO Nº: 252

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 14 de novembro de 2019 no auditório na Rua Coronel Gomes Machado, n.º259, Centro - Niterói/RJ, a plenária aprovou, em caráter provisório, o registro da entidade Casa Maria Magdala pelo período de 06 meses, com recomendação de visita ao local; aprovou, em caráter provisório, pelo mesmo período o registro da Entidade Mitra Arquidiocesana de Niterói, e de seu programa/projeto de acolhimento institucional, Lar da Criança Padre Franz Neumair, também com recomendação de visita; aprovou em caráter provisório a inscrição dos programas de aprendizagem Setor Bancário - Serviços Administrativos, Logística, Aprendiz Legal – Arco Ocupacional Ocupações Administrativas, Ocupações Administrativas e Comércio e Varejo, sob regime de atendimento de apoio socioeducativo em meio aberto, da Entidade CIEE, pelo período de 06 meses.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

## DELIBERAÇÃO Nº: 253

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 12 de dezembro de 2019 no auditório na Rua Coronel Gomes Machado, n.º259, Centro - Niterói/RJ, a plenária aprovou a renovação do registro n.º 027/92, da Entidade Inspetoria São João Bosco - Centro Juvenil Oratório Mamãe Margarida - CEJOMM, com validade Joad Bosco – Centro Juvenii Oratorio Marinae margarida – CEJOMini, com validade de 02 anos; aprovou a renovação provisória do registro n.º 88/99 da Entidade Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF, com validade de 06 meses; e aprovou a inscrição do Programa Brasil Aprendizes – Auxiliar Administrativo (PROG 233.01) da Entidade Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador – ABRADECONT, sob o regime de atendimento de apoio socioeducativo em meio aberto, com validade de 02 anos.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

## DELIBERAÇÃO Nº: 254

DELIBERAÇÃO №: 254

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 12 de dezembro de 2019 no auditório na Rua Coronel Gomes Machado, n.º259, Centro – Niterói/RJ, a plenária aprovou o Plano de Ação 2020

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA Niterói

Considerando as propostas aprovadas na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Plano Nacional Decenal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado na IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA – Niterói) no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal № 3361/2018 e o Decreto Municipal № 6548/92 vem tornar público que, em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019, na Rua Coronel Gomes Machado, 259 Centro - Niterói, aprovou conforme a seguir: conforme a seguir:
PLANO DE AÇÃO CMDCA 2020

AÇÕES	PRAZO DE EXECUÇÃO			
AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
<b>Ação 1:</b> Divulgação, atualização do Diagnóstico Municipal da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes;	1º semestre			
Ação 2: Elaboração, divulgação e execução de edital de chamamento público para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil conforme prioridades apontadas no Diagnóstico Municipal da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes;	2º semestre			
Ação 3: Elaboração e divulgação de campanhas educativas sobre os fluxos e competências do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente; Fundo para a Infância e Adolescência e Orçamento Público;	1º semestre			
<b>Ação 4:</b> Elaboração e divulgação de material informativo em diversas mídias sobre as campanhas educativas do CMDCA;	1º semestre			
Ação 5: Publicação e divulgação da legislação atualizada do CMDCA, do Fundo para a Infância e Adolescência e do Regimento Interno do CMDCA;	1º semestre			
<b>Ação 6:</b> Financiar a participação dos delegados do município de Niterói na Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.	1º e 2º semestre			
<b>Ação 7:</b> Mobilizar o Fórum Voz da Criança e do Adolescente com o objetivo de ouvir as vozes das Crianças e dos Adolescentes em direção a construção de sua participação.	1º e 2º semestre			
<b>Ação 8:</b> Fomentar o diálogo dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares com Executivo e o Legislativo através das comissões e frentes parlamentares que privilegiam as políticas públicas voltadas para as Crianças e Adolescentes.	1º e 2º semestre			
<b>Ação 9:</b> Reorganização das redes locais e setoriais e seu fortalecimento, com reuniões mensais, de proteção à Criança e ao Adolescente, visando garantir a integridade e continuidade das políticas públicas.	1º e 2º semestre			
CUSTEIO DE AÇÕES PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIA ADOLESCENTE	NÇA E DO			
Ação 10: Divulgação, Implantação e monitoramento do SIMASE - Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;	1º semestre			
Ação 11: Publicação, divulgação, implantação, e monitoramento dos planos/programas/comitês/ações: erradicação do sub-registro civil; erradicação do trabalho infantil; abuso e exploração sexual; atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua; saúde mental de crianças e adolescentes; atendimento de crianças e adolescentes em situação de drogadição; acolhimento familiar, acolhimento institucional e adoção; e Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE;	2º semestre			
Ação 12: Publicação, divulgação, implantação e monitoramento da ficha unificada de notificação de suspeita e/ou violências contra crianças e adolescentes;	1º semestre			
Ação 13: Publicação, divulgação e monitoramento do fluxo de atendimento de crianças e adolescentes com suspeita e/ou vítimas de violências;	1º semestre			
Ação 14: Publicação, divulgação, implantação e monitoramento do catálogo de organização dos serviços governamentais e não governamentais de atendimento dos direitos da criança e adolescente;	1º semestre			
CUSTEIO DE AÇÕES PARA O CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ação 15: Realização de reuniões, seminários, conferências e eventos, publicação de atas e divulgação das ações do CMDCA e REDE DCA;	2º semestre			
Ação 16: Implantação e manutenção do Sistema de Informações	1º semestre			

para Infância e Adolescência - SIPIA nos Conselhos Tutelares;	
Ação 17: Realização de capacitação permanente de Conselheiros de Direitos e Tutelares e participação em curso e eventos (fora do Município);	
Ação 18: Compra e manutenção do material de consumo para reuniões, seminários, conferências e eventos do CMDCA e REDE DCA e operacionalização do CMDCA; e	1º semestre
Ação 19: Compra de material permanente para reuniões, seminários, conferências e eventos do CMDCA e REDE DCA e operacionalização do CMDCA.	1º semestre

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

# ATO DO SECRETÁRIO PORTARIA SEOP n.º064/2019, de 19 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar Claudio Pereira Mendes, Matrícula 1228.295-2, como gestor; e, Alexandre Rodrigues Santos, Matrícula 1235.275-5 e Pedro Jorge Cunha, Matrícula 1235.942.0, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do contrato 011/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO Nº 35/2019-SEOP

# Cotrato Nº 11/2019

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços de Empresa Especializada no fornecimento, por demanda, de refeições e bebidas; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições, prontas, do tipo almoço e bebidas do tipo refrigerante, destinadas aos Guardas Municipais e agentes operacionais desta Secretaria de Ordem Pública - SEOP que estejam em serviço extraordinário, durante toda a Operação Verão e demais evento extraordinário (2019/2020); VALOR: O valor total de R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil setecentos e sessenta reais); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001653/2019; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019; PRAZO: 12 (doze) meses; NOTA DE EMPENHO: Nº 003196, emitida em

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2019, através do processo administrativo nº 180/001350/2019, que visa à aquisição de Unidade Móvel para castração de cães e gatos, conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto. adjudicando a aquisição à empresa EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ  $\dot{n}^0$  06.311.243/0001-27, com valor total licitado de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÓNICO nº 043/2019, através do processo administrativo nº 250/001050/2019, que visa à aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto, adjudicando a aquisição as empresas MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP - CNPJ: 18.274.923/0001-05 para o ITEM 1 no valor total de R\$ 1.079,10 (um mil e setenta e nove reais e dez centavos) e para o ITEM 10 no ode R\$ 1.079,10 (um mil e seterità e nove reals e dez centavos) e para o l'Emi 10 no valor total de R\$ 1.792,80 (um mil setecentos e dois reals e oitenta centavos); PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIs EIRELI - CNPJ: 12.670.981/0002-44 para o ITEM 2 no valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reals) e para o ITEM 5 no valor total de R\$ 3.488,90 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos); FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 26.729.755/0001-15 para o ITEM 3 no valor total de R\$ 1.962,00 (um mil novecentos e sessenta e dois reais); EXTINCOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 19.320.823/0001-22 para o ITEM 4 no valor total de R\$ 691,16 (seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), para o ITEM 6 no valor total de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), para o ITEM 7 no valor total de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) e para o ITEM 8 no valor total de R\$ 125,84 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e GOLDEN
CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME - CNPJ: 15.250.965/0001-00 para o ITEM 9 no valor total de R\$ 1.869,84 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para atender esta conceituada Secretaria

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/02/2017 à 07/02/2017, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito,

antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 1207 – Terezinha Emília Lapa, 1482 – Waldir Fernandes da Luz, 0867 – Leonardo da Silva Soares: (01/02/2017); 2132 – André Luiz da Silva, 4676 – José Soares da Silva, 4128 - Jacy Fonte Boa: (02/02/2017); 4518 - Adriana Todaro

Melo Orgam, 0438 – Maria Gomes dos Santos: (03/02/2017); 0345 – Lordina Bernardino da Conceição Amorim, 3412 – Liege Cardoso Miranda: (04/02/2017); 4408 – Edineusa Dantas da Silva, 0888 – Elza de Souza Eleutério: (05/02/2017); 4288 – Maria Antônia Correa do Nascimento, 3433 – Sérgio Peres Gomes, 4115 – Lauri Souza Santos, 3313 – Elci Silva Mathias, 1414 – Gilberto Pereira de Vasconcelos: (06/02/2017); 2604 – José Benedito Rosa, 3804 – Marcelo Mattos Garcia, 2846 – Rubem Aloysio Fernandes Trindade, 3576 – Maria Romagna Dias, 2274 - Giorgio Ariodante: (07/02/2017).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 001 – Carlos Adriano Coutinho da Conceição: (01/02/2017); 188 – Zilah Teodoro de Souza Xavier: (02/02/2017); 093 – Luiz Carlos Amaral Diniz, 189 - Indigente: (03/02/2017); 025 - Luiz Carlos Gagliano, 045 - Milta Fontoura Alves: (06/02/2017). **Gaveta de Adulto da Quadra "B":** 314 – Oswaldo Conceição: (04/02/2017): 637 –

Cremildes Fonseca da Hora, 757 – Juscelino dos Anjos Conceição, 568 – Celma da Silva Dantas: (05/02/2017).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 4004 – Demerval José Rezende: (02/02/2017).

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "02": 1099 – Jurandir Aranda Valeriano: (01/02/2017); 1101 - Valderly Rodrigues Batista: (06/02/2017).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

## PORTARIA N° 047/SEPLAG/2019

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

papel A4.

Art. 1º - Designar o servidor Daniel Caldas Gaspar, matrícula: 1244.114-0, para responder nas faltas e impedimentos da Subsecretária Marilia Sorrini Peres Ortiz, matrícula: 1243.426-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

### PORTARIA Nº 046/SEPLAG/2019

Designação dos Fiscais - Contratos 001 e 002/2019 - Aquisição de Equipamentos de Informática e Comunicação Visual para Fortalecimento Institucional, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS) O Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

Art. 1º - Designar os servidores Eduardo de Alencar Imbassahy - Matrícula nº. 1244.098-0 e Vitor Hugo Chagas do Vale - Matrícula nº. 124.130.30, a contar de 17 de dezembro de 2019, como fiscais dos Contratos nº.: 001 e 002/2019 (LPN nº. 003/2017). Os referidos contratos foram celebrados entre o Município de Niterói e as empresas QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELLI – EPP e IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., para Aquisição de Equipamentos de Informática e Comunicação Visual, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº.: 180/000485/2017.

# EXTRATO Nº 052/2019

INSTRUMENTO: Contrato 014/2019, Processo nº 190000450/2018; OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços técnicos para elaboração de Plataforma de Desenvolvimento de baixa codificação para serviços digitais da cidade de Niterói; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a MTM SERVIÇOS de Informática LTDA; PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência; **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

# COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/CAF nº 001/2019

PROCESSO: 190000642/2019; OBJETO: construção e implantação da Infraestrutura

Verde da Recomposição Vegetal de Vegetal do Parque Orla Piratininga; DATA,

HORA E LOCAL: Dia 30/01/2020, à 10:00 (dez) horas, na Rua Coronel Gomes

Machado, 258 – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente CONCORRÊNCIA os interessados que atenderem às disposições do EDITAS e suas condições específicas até o dia anterior ao recebimento das propostas; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 33.144.891,35 (trinta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos); **EDITAL e INFORMAÇÕES**: o Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> ou poderá ser retirado na Rua Coronel Gomes Machado 258, Centro, Niterói, mediante a doação de uma resma de

Processo nº 190000676/2019 - autorizo o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, no valor de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), em favor da empresa **AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA**./ CNPJ: 19.748.264/0001-56, com finalidade de confeccionar itens para atender a Participação da Coordenadoria Niterói de Bicicletas na programação cultural especial de Natal no Horto do Fonseca. <u>Verba orçamentária</u>: Fonte 138, Programa de Trabalho 23.01.04.122.0145.4191, Natureza de despesa 3.3.9.0.30.99, Nota de Empenho 3072

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PREGÃO PRESENCIAL № 037/2019 REVOGAÇÃO Processo nº 040/001130/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, Memorial Descritivo/Projeto Básico e demais Anexos.

Com base nos fatos supervenientes apontados no processo TCE/RJ nº 242.841-1/2019, fica o certame em epígrafe Revogado.

### EXTRATO N° 176/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PERSHY CHEMICALS INDRUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 400 litros de detergente automotivo. VALOR:R\$1.100,00. Proc.n°040/003002/2019. DATA:

### EXTRATO Nº 177/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de 40 cadeiras giratórias diretor. VALOR:R\$16.200,00. Proc.n°040/003029/2019. DATA: 12/12/2019.

EXTRATO N° 178/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II Ratilico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alinea a e 24, II
da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e
Serviços Públicos e a empresa HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750.
OBJETO: Contratação de empresa para reforma do telhado da DIP.
VALOR:R\$17.320,00. Proc.nº040/002974/2019. DATA: 10/12/2019.

### EXTRATO N° 179/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMERCIO DE TINTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura. VALOR:R\$12.935,00. Proc.n°040/002971/2019. DATA: 10/12/2019.

# SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS DE NITERÓI PORTARIA SUTEN № 001/2019

A Superintendência de Terminais e Estacionamentos-SUTEN, responsável pelo ordenamento dos estacionamentos rotativos nas praias da região oceânica, estabelecidos pelo Decreto nº 13121/2018 e, considerando o aumento da demanda na estação do verão 2019/2020, em razão do princípio da urbanidade, e de natureza

### RESOLVE:

Autorizar o funcionamento dos estacionamentos rotativos das praias da região oceânica em todos os dias úteis e não úteis, a partir da publicação desta Portaria até o dia 28 de fevereiro de 2020.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Despachos do Secretário

Processo nº 80/4160/2019- Autorizo, na forma da Lei, a Dispensa de Licitação, com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando os serviços em favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato, representada por seu procurador Sr. SERGIO FRANKLIN QUINTELLA, portador da carteira de identidade nº 09751-D, expedida pelo CREA/RJ, e do CPF/ME nº 003.212.497-04, sem ônus ao erário, referente a contratação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização e a execução de concurso público para provimento de cargos efetivos.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 16, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO PGM/CSPGM 02/2017 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que

lhe foram conferidas, CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentar a capacitação profissional dos quadros da Procuradoria Geral,

Art. 1º O § 3º do art. 1º da Resolução CSPGM 02/2017 passa a vigorar com o seguinte teor:

- "Art. 1º ......
- § 3º Tratando-se de cursos ou aulas de idioma ministrados por professores particulares, deverá ser comprovada a qualificação do profissional em processo instruído com os seguintes documentos:
- I Cópia de diploma de graduação em letras com ênfase no idioma ministrado em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou certificado de proficiência expedido por entidade ou instituição internacional de renome no idioma ministrado:
- II Recibo ou nota fiscal referente ao curso ou às aulas ministradas, acompanhados de cópia da identidade e CPF do profissional que ministra as aulas; III - Declaração do procurador requisitante de que as aulas foram efetivamente
- ministradas pelo profissional com a indicação dos dias e horários a que estas se
- referem."

  Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando-se, para todos os efeitos jurídicos, a regulamentação a partir de 25 de julho de 2019.

# RESOLUÇÃO CMRA $n^{\rm o}$ 42 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

DO CONSELHO PRESIDENTE MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos) RESOLVE:

### DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSEL HO

Art. 1º. Os processos administrativos abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

- Processo Administrativo nº 130/002174/2019 Autuado: Drogaria Pacheco S/A. Processo Administrativo nº 130/002175/2019 Autuado: Drogaria Pacheco S/A.
- Processo Administrativo nº 130/002176/2019 Autuado: Drogaria Pacheco S/A.
- Processo Administrativo nº 130/002542/2019 Autuado: Drogaria Pacheco S/A.

Processo Administrativo nº 130/002526/2019 – Autuado: Baixo Icaraí Bar Restaurante Eireli Me.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91.

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 16/12/2019, JOÃO CARLOS FARIA XAVIER JUNIOR a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Assessor Técnico, em virtude do falecimento de Altamir Martins Passos. (PORTARIA FMS/FGA Nº 209 /2019)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE
17/2019, menor preço global, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REFORMA DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENDOTIBÁ, SITUADO Á ESTRADA
CAETANO MONTEIRO, Nº 253, PENDOTIBÁ, NITERÓI-RJ adjudicando a(s)
empresa(s): APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 177.121,25, CNPJ
23.900.647/0001-75 pelo valor total de , R\$ 177.121,25 (CENTO E SETENTA E
SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS, E VINTE E CINCO CENTAVOS)), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/13236/2019.

PORTARIA FMS/FGA Nº 213 /2019 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/13236/2019, do CONVITE 17/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENDOTIBA, SITUADO À ESTRADA CAETANO MONTEIRO, № 253, PENDOTIBA, NITERÓI-RJ para atender à demanda da Fundação Municipal de

Art. 2º - Nome do Gestor: Otávio Caldeira Barreto: FMS: 437.413-4 (titular).

Art. 3º - Gestor Substituto: Pedro Henrique da S. Oliveira, Matrícula FMS: 437.471-1, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE 12/2019, menor preço global, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS) HEBERT DE SOUZA adjudicando a(s) empresa(s): APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.900.647/0001-75 pelo valor total de , R\$ 125.640,01 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e um centavo), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/0778/2010

## PORTARIA FMS/FGA Nº 214 /2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, AL LE 8.666/93, Processo 200/9778/2019, do CONVITE 12/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS) HEBERT DE SOUZA para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Gestor: Otávio Caldeira Barreto: FMS: 437.413-4 (titular).

Art. 3º - Gestor Substituto: Pedro Henrique da S. Oliveira, Matrícula FMS: 437.471-1,

para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE 13/2019, menor preço global, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA ABELARDO RAMIREZ - MATAPACA adjudicando a(s) empresa(s): NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 31.042.054/0001-43 pelo valor total de R\$ 236.844,93 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/9460/2019. Portaria FMS/FGA nº 210/2019

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/9460/2019, do CONVITE 13/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA ABELARDO RAMIREZ - MATAPACA para atender à demanda da

Fundação Municipal de Saúde de Niterói. Art. 2º - Nome do Gestor: Otávio Caldeira Barreto: FMS: 437.413-4 (titular).

Art. 3º - Gestor Substituto: Pedro Henrique da S. Oliveira, Matrícula FMS: 437.471-1, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# EXTRATO N.º 153/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Comodato n.º 03/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Adeb Line Comércio de Produtos Médicos LTDA.; OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão, pelo COMODANTE, dos seguintes

1) Analisador de Imunológico, modelo Unicel DXI 800, Registro n.º 10033120403, marca/fabricante Beckman Coulter, com as seguintes especificações:

- · Sistema completamente automatizado;
- Multicanal, com acesso contínuo, imediato (insercão de amostras de urgências e
- Compatibilidade metodologias quimiluminescência, eletroquimiluminescência e MEIA;
- Metodologia de Quimiluminescência Indireta, utilizando Substrato Dioxetano:
- Carga contínua de trabalho, liberando rapidamente a rack com os tubos devido ao aliquotador interno;
- Produtividade de 400 testes hora:
- Capacidade de processar amostras de urgência em qualquer momento sem limite;
- Menu amplo de testes;
- Reagentes e calibradores pronto para uso;
- Trabalha com tubos primários 12/13 x 75 mm, 16 x75 mm, 13/16 x 100 mm plástico ou vidro, tubos de alíquota e cubetas de amostras simultaneamente;
- 50 reagentes a bordo refrigerados, 4 a 10°C;
- Calibrações estáveis por até 56 dias;
- Reagentes e Calibradores identificados por códigos de barras;
- Gerenciamento automático de acessórios, nº de testes, testes disponíveis, expiração de curvas e reagentes, nº de lotes.
- Interfaciamento uni direcional, bi- direcional, bi direcional com Hosty Query;
- Tipos de amostras: Soro, Plasma, Urina, Fluído amniótico, Sangue total;
- Dimensões: Altura 170 cm, Comprimento 171,5 cm , Profundidade 95,8 cm, Peso 521.6 Kg;
- Computador externo de alta performance com monitor 17" com Touch Screning;
- Detector de Coágulo;
- Sistema Operacional de Windows NT;
- Menu de Ajuda e Manuais integrados no equipamento.
- Analisador de Imunológico, modelo Acess II, registro n.º 10033120588; marca/fabricante Beckman Coulter, com as seguintes especificações:
- Sistema completamente automatizado;
- Multicanal, com acesso contínuo, imediato (inserção de amostras de urgências e randômico);
- Compatibilidade com as metodologias de quimiluminescência. eletroquimiluminescência e MEIA;
- Metodologia de Quimiluminescência Indireta, utilizando Substrato Dioxetano;
- Carga contínua de trabalho, com capacidade de 60 tubos realizando até 24 parâmetros por tubo:
- Produtividade de 100 testes hora;
- Capacidade de processar amostras de urgência em qualquer momento sem limite;
- Menu amplo de testes;
- Reagentes e Calibradores pronto para uso;
- Trabalha com tubos primários 12/13 x 75 mm, 16 x75 mm, 13/16 x 100 mm, plástico ou vidro tubos de alíquota e cubetas de amostras simultaneamente;
- 24 reagentes a bordo refrigerados, 4 a 10°C;
- · Calibrações estáveis por até 56 dias;
- Reagentes e Calibradores identificados por códigos de barras:
- Gerenciamento automático de acessórios, nº de testes, testes disponíveis, expiração de curvas e reagentes, nº de lotes;
- · Interfaceamento uni direcional, bi-direcional, bi-direcional com Hosty Query;
- Controle de qualidade com análise estatística em tempo real, gráficos Levey-Jennyings e análises baseadas nas Regras de Westgard;
- Tipos de Amostras: Soro, Plasma, Urina, Fluído amniótico, Sangue total;
- Dimensões: Altura 47 cm, comprimento 99 cm, profundidade 61 cm, peso 91 Kg;
- Computador externo de alta performance com monitor 17" com Touch Screning;
- Detector de Coágulo;
- Trabalha com tubos de aliquotagem;
- Sistema Operacional de Windows NT;
- Menu de Ajuda e Manuais integrados no equipamento.
- Os equipamentos deverão vir acompanhados de seus respectivos manuais de instrução em português e exibir em sua carenagem externa a marca do fabricante.
   Os equipamentos deverão estar em linha de produção, de modo a ter
- disponibilidade de peças de reposição originais, quando necessário.

  > Os equipamentos deverão ter um NOBREAK acoplado para cada um deles, com
- capacidade mínima de 30 (trinta) minutos de interrupção de energia.
- > Os equipamentos não devem requerer procedimentos manuais para o preparo de reagentes ou pré-diluição das amostras.

n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/7593/2018; DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2019.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços 30/2018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2018, do Instituto Federal do Espírito Santo, referente à Aquisição de Ativos de Rede, com validade até 20 de novembro de 2019; CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA inscrita no CNPJ 01.707.536/0001-04 com valor de R\$ 127.543,26 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) – 01 item aderido (16); COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Wagner Ferreira Machado – Matrícula 437.200.70 Medito de Severa Machado 437.300-7 e Herdley de Souza Moraes – Matrícula 437.383-29. Omitido do D.O. do dia 19/11/2019.

# EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2018, do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, referente à Aquisição e montagem de mobiliário para atender às necessidades da sede da FMS, com validade até 26 de Setembro de 2019. CONTRATADA: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. inscrita no CNPJ 00.366.257/0001-61 com valor de R\$ 1.181.834,70 (um milhão e cento e oitenta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) – 29 itens aderidos (01;04; 06;07; 12;13;14;18;19; 23;34;35;36;39;56; 59;60;63;70; 73; 76;77; 89;93; 94;98;99;100 e 101); COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Rita de Cássia Salles Pavão - Matrícula 436.982 e Rogério Lopes Soares - Matrícula 228.104-5. Omitido D.O. do dia 17/07/2019.

Tendo em vista os términos do trabalho da COPAD arquive-se o Processo de Sindicância Nº 020/1999/2018.

Tendo em vista os términos do trabalho da COPAD, arquive-se o Processo de Sindicância Nº 020/3119/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Fernanda Cristina Daibes Di Motta – Matrícula nº 233.393-8, da UMEI Darcy Ribeiro (Detentora);

- Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Giuliano da Silva Griffo Costa - Matrícula nº 237.867-4, da UMEI Darcy Ribeiro

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 2706/2019)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 20/12/2019, a servidora Andréia Ribeiro da Costa Albuquerque, da Direção Adjunta da UMEI Lizete Fernandes Maciel.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 2711/2019)

### RESULTADO FINAL DAS HABILITAÇÕES DAS CRECHES COMUNITÁRIAS DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) vem apresentar a lista das Creches Comunitárias cujas Instituições Mantenedoras estão habilitadas a celebrar parceria com a FME, considerando o atendimento na integralidade das ressalvas e, consequente, DEFERIMENTO dos recursos apresentados, no âmbito do Programa Criança na Creche.

## CRECHES HABILITADAS:

Creche Comunitária Alarico de Souza

Creche Comunitária Anália Franço

Creche Comunitária Betânia

Creche Comunitária Cidade dos Menores

Creche Comunitária Kairós

# Creche Comunitária Madre Mary Marcelline CRECHES HABILITADAS COM RECURSOS DEFERIDOS QUE ESTARÃO SUBMETIDAS ÀS CLÁUSULAS DE CONDICIONALIDADE:

Creche Comunitária Amigos do Jacaré

Creche Comunitária Dom Orione

Creche Comunitária Esperança em Cristo

Creche Comunitária Eulina Félix

Creche Comunitária Instituto Dr. March

Creche Comunitária Irmã Catarina

Creche Comunitária Jurujuba Creche Comunitária Medalha Milagrosa

Creche Comunitária Meimei

Creche Comunitária Minha Querência

Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida Creche Comunitária Prof. Geraldo Cavalcanti Albuquerque

Creche Comunitária Profa. Clélia Rocha

Creche Comunitária São Vicente de Paulo

## **CRECHES INABILITADAS:**

Creche Comunitária Basílio Neves

Creche Comunitária Presbiteriana de Pendotiba

## Corrigenda

Na Portaria FME nº 2642/2019, referente a Comissão Técnica Julgadora para análise da documentação, dos recursos eventualmente interpostos e verificação in loco das condições de atendimento às crianças, nos termos do Chamamento Público, conforme Edital nº 001/2019, publicada no Jornal "A Tribuna" do dia 27/11/2019,

"- Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo, matrícula nº 234.548-6;".

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL sob o № 144/2019

Instrumento/espécie: 6º Termo aditivo ao CONTRATO registrado sob Termo nº 116/2016; Partes: contratante: Fundação de Arte de Niterói — FAN e contratada: Instituto Memória Musical Brasileira — IMMUB; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 116/2016, relativo à prestação de serviços contínuos de planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para dar continuidade ao Projeto Aprendiz, módulo Música clássica, sempre sob direta supervisão da FAN, com fundamento no art. 57, inciso II, Lei 8666/93 e na cláusula segunda, parágrafo único do contrato; Prazo de duração e execução: 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/0001853/2016 – origem: licitação pública Nº026/16 – modalidade pregão presencial, Lei nº 8.666/93 c/c lei 10520/02; art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; valor total contratual: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais); Dotação orçamentária: FONTE DE RECURSO: 00138; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339201364106, NATUREZA DA DESPESA/rubrica:3339039270000, NOTA DE

EMPENHO nº 001640 datada de 10/10/2019 no valor de R\$ 425.075.00; Registrado: Termo nº 144/2019, fis. 73 vº, Livro nº CINCO; Data da Assinatura: 06/12/2019.

EXTRATO CONTRATUAL sob o Nº 145/2019

Instrumento/espécie: 3º Termo aditivo ao CONTRATO registrado sob Termo nº

015/2018; Partes: contratante: Fundação de Arte de Niterói - FAN e contratada: Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB; Resumo do Objeto: "prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de desenvolvimento de cursos de musicalização para crianças e alunos de escolas de nível fundamental, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para desenvolvimento do projeto Aprendiz - musica popular, sempre sob direta supervisão da FAN, com fundamento no art. 57, inciso II, popular, senipre sob direta supervisa da l'Air, controllamento in att. 37, iniciati de la 666/93 e na cláusula segunda, parágrafo único do contrato; Prazo de duração e execução: 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000502/2018 — origem: licitação pública Nº004/18 — modalidade pregão presencial, Lei nº 8.666/93 c/c 10520/02; valor total contratual: R\$ 633.750,00 (seiscentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais); Dotação orçamentária: FONTE DE RECURSO: 00138; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339201364106, NATUREZA DA DESPESA/rubrica:3339039270000, NOTA DE EMPENHO nº 001641 datada de 10/10/2019 no valor de R\$ 407.575,00; Registrado: Termo nº 145/2019,

# fls. 74, Livro nº CINCO; Data da Assinatura: 06/12/2019. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADM./FAN Nº 220/003844/2019 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 054/2019 MODALIDADE: CONVITE

licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/003844/2019, Edital de Licitação/FAN nº 045/19, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico para a Fundação de Arte de Niterói – FAN e suas unidades, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência - Edital de Licitação nº 054/2019. **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante MSF EDITORES EIRELI, vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 054/2019, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADM./FAN N° 220/003752/2019 EDITAL DE LICITAÇÃO N° 056/2019 MODALIDADÉ: CONVITE

**Homologo** a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/003752/2019, Edital de Licitação/FAN nº 056/19, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do Projeto "Memória da Imagem e do Som de Niterói", conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação nº 056/2019. Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante MCJA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI ME, vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 056/2019, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

# NITERÓI PREV

# Atos do Presidente

PORTARIA PRESI nº198/2019- CONCEDER pensão à TANIA REGINA DA MOTTA, companheira do ex - servidor, AGRIMALDO ANTUNES, falecido em 18/08/2019 no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 223248-6, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, conforme processo n.º 310/001371/2019.

# **FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de TANIA REGINA DA MOTTA, companheira do ex - servidor, AGRIMALDO ANTUNES, falecido em 18/08/2019 no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA. 223248-6, á contar de 18/08/2019, conforme processo nº 310/001371/2019.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de BRASILANDE DE SÁ BARRETO, esposo da ex – servidora MARIA CECILIA MATTOS DA SILVA, falecida em 11/01/2014, aposentada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL – NÍVEL 0175 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 222.935, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, ficando cancelada a fixação publicada em 18/08/2018, conforme processo nº 310/00354/2014.

**EXTRATO INSTRUMENTO**: Termo Nº 44/2019; **PARTES**: Niterói Prev como Contratante e empresa Straick Centro de Treinamentos e Informática LTDA como Contratada; OBJETO: aquisição de equipamentos de informática; PRAZO: 30 (trinta) dias; VALOR TOTAL: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais); VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 3.4.4.9.0.52.16 e 3.4.4.9.0.52.07 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 296/2019 e 297/2019; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/000323/2017, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 9.614/2005; DĂTA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Nº 45/2019; PARTES: Niterói Prev como Contratante e empresa Straick Centro de Treinamentos e Informática LTDA como Contratada; OBJETO: prestação de serviços de suporte em tecnologia; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 705.400,00 (setecentos e cinco mil e quatrocentos reais); VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 3.3.9.0.60 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 299/2019; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/002074/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 9.614/2005; DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo N $^{\circ}$  28/2019; PARTES: Niterói Prev e Município de Niterói; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo n $^{\circ}$  37/2014 relativo à

Permissão de Uso a título precário do imóvel de propriedade da Niterói Prev, localizado na Rua Professor Hernani de Melo, nº 103, São Domingos; PRAZO: 05 (cinco) anos; VALOR ESTIMADO: R\$ 52.504,09 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos) mensais; VERBA: Inexistente; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000356/2014, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações, Legislação Federal, Municipal e Código Civil Brasileiro; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de setembro de 2019.

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO PRESIDENTE EXTRATO Nº 217/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 217/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o fomento do carnaval 2020, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000627/2019, subordinando-se ao artigo 27,  $\S 3^{\circ}$  da Lei Federal 13.303/16; **VERBA:** P.T.  $n^{\circ}$  10.52.13.392.0138.4112, C.D  $n^{\circ}$  3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte  $n^{\circ}$  138; **EMPENHO:**  $N^{o}$  000393; DATA DO EMPENHO: 10 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 134.875,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais); PRAZO: Início dia 10 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020; DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019; PARTES: NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E G.R.E.S IMPÉRIO DE ARARIBÓIA

## EXTRATO Nº 218/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 218/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o fomento do carnaval 2020, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 50000599/2019, subordinando-se ao artigo 27, §3º da Lei Federal 13.303/16; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000397; **DATA DO EMPENHO: 10** de dezembro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 134.875,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais); PRAZO: Início dia 10 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020; DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E G.R.E.S UNIDOS DA REGIÃO **OCEÂNICA** 

EXTRATO № 219/2019
ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 219/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o fomento do carnaval 2020, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000614/2019, subordinando-se ao artigo 27, §3º da Lei Federal 13.303/16; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO**:  $N^{o}$  000395; DATA DO EMPENHO: 10 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 134.875.00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais): PRAZO: Início dia 10 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020; DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓÍ EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARAI

## EXTRATO Nº 220/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 220/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o fomento do carnaval 2020, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000575/2019, art.3° Inciso in e art.50, bern como o Processo Administrativo n° 5000005/5/2019, subordinando-se ao artigo 27, §3º da Lei Federal 13.303/16; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: № 000409; DATA DO EMPENHO: 10 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 75.140,00 (setenta e cinco mil cento e quarenta reais); PRAZO: Início dia 11 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020; DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓ! EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTURE COPÉMBO DECCESTRADO E CORDO. NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO EXTRATO № 221/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 221/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o fomento do carnaval 2020, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000602/2019, subordinando-se ao artigo 27,  $\S 3^\circ$  da Lei Federal 13.303/16; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO:**  $N^{\circ}$  000406; **DATA DO EMPENHO: 10** de dezembro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 75.140,00 (setenta e cinco mil cento e quarenta reais); **PRAZO:** Início dia 11 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020; DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BATISTÃO

## EXTRATO Nº 223/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 223/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o fomento do carnaval 2020, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput** art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3º inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 50000565/2019, subordinando-se ao artigo 27, §3º da Lei Federal 13.303/16; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, CD nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000405; DATA DO EMPENHO: 10 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 75.140,00 (setenta e cinco mil cento e quarenta reais); PRAZO: Início dia 11 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 11** de dezembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI ÉMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SABIÁ

EXTRATO № 224/2019
ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 224/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o fomento do carnaval 2020,

nesta Cidade: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II. da CF. Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000612/2019, subordinando-se ao artigo 27, §3° da Lei Federal 13.303/16; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000411; **DATA DO EMPENHO: 10** de dezembro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 75.140,00 (setenta e cinco mil cento e quarenta reais); **PRAZO:** Início dia 11 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020; DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019: PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BALANÇO DO FONSECA

## EXTRATO Nº 226/2019

**ESPÉCIE:** Termo de Patrocínio nº 226/2019; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o fomento do carnaval 2020, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000578/2019, subordinando-se ao artigo 27, §3º da Lei Federal 13.303/16; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000423; DATA DO EMPENHO: 16 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais); PRAZO: Início dia 11 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 16** de dezembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO BARRO VERMELHO

### EXTRATO Nº 227/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 227/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o fomento do carnaval 2020, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000595/2019, subordinando-se ao artigo 27,  $\S 3^\circ$  da Lei Federal 13.303/16; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO:**  $N^{\circ}$  000402; **DATA DO EMPENHO: 10** de dezembro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais); **PRAZO:** Início dia 11 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 11** de dezembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO FORA DE CASA EXTRATO Nº 229/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 229/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o fomento do carnaval 2020, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000596/2019, subordinando-se ao artigo 27, §3º da Lei Federal 13.303/16; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000401; DATA DO EMPENHO: 10 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais); PRAZO: Início dia 11 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 11** de dezembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO TÁ RINDO POR QUE

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE** PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 28/2019

# PROCESSO Nº 520/000818/19

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial  $N^{o}$  28/2019 — Aquisição de Tintas, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa LUZ COLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. o item 01 o valor unitário de R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos) e o valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), e o item 02 o valor unitário de R\$ 109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais). O valor total para a empresa foi de R \$63.140,00 (sessenta e três mil cento e quarenta reai.

O valor total da licitação foi de R\$ 63.140,00 (sessenta e três mil cento e quarenta reais, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA ATO DO PRESIDENTE

# **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Convite (Cose) nº. 065/2019 – Processo Administrativo nº. 510004110/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA "CONSTRUÇÃO DE ACESSO E PASSARELAS NO BAIRRO RIO DO OURO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa CONSTRUTORA L. VENTURA EIRELI - CNPJ: 30.565.338/0001-51, pelo valor global de R\$ 295.505,78 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,9%, com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 115/2019; PARTES: EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; OBJET: A contratação de empresa para elaboração de projeto básico para obra do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (Restaurante Popular e Escola de formação em Gastronomia Popular) da Zona Norte de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão à conta do PT: 1051.04.122.0010.3006 ND: 3.3.90.39.00 FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Dispensa nº 23/2019; DATA DO CONTRATO: 16/12/2019. Processo nº 510004149/2019. Presidente da EMUSA – Niterói, 18 de dezembro de 2019

### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 063/2019 — Processo Administrativo nº. 510004174/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DA QUADRA NO BAIRRO CUBANGO.", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS e GERENCIAMENTO LTDA EPP - CNPJ: 12.603.970/0001-60, pelo valor global de R\$ 277.984,56 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,3%, com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 064/2019 – Processo Administrativo nº. 510004014/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO de ESCADARIAS, RAMPA para CARROS e RECUPERAÇÃO da PASSARELA na RUA COSTA MONTEIRO no BAIRRO ITITIOCA.", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS e GERENCIAMENTO LTDA EPP - cnpj: 12.603.970/0001-60, pelo valor global de R\$ 257.646,93 (Duzentos e Cinqüenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,0%, com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

### ATO DA CPL REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 11/2019

FICA remarcado para o dia, 27/01/2020 às 11:00hs o RECEBIMENTO dos ENVELOPES A e B – PROPOSTAS de PREÇOS e HABILITAÇÃO, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 011/2019, Processo nº. 510003406/2018, tendo como objeto a execução das Obras e/ou Serviços de "Pavimentação e Drenagem dos Bairros Maravista e Serra Grande". Niterói, 20 de dezembro de 2019. Presidente da CPL.

# ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2019

FICA ADIADO o RESULTADO da ANÁLISE DOCUMENTAL dos ENVELOPES A – HABILITAÇÃO, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 023 / 2019, Processo Adm. n°. 510002686/2019 tendo como objeto a "URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO e DRENAGEM no BAIRRO RIO do OURO" que seria realizado no dia 31/12/2019, às 11:00 hs, para o dia, 06 de janeiro de 2020, às 11:00 hs, devido ao grande número de concorrentes e não haver tempo hábil para Análise de toda documentação. Niterói, 20 de dezembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

## CORRIGENDAS

Na publicação datada de 20 de dezembro de 2019, referente à CARTA CONVITE Nº. 062/2019, Processo nº. 510004406/2018, onde se lê: CONSTRUTORA L. VENTURA – CNPJ: 30.565.338/0001-51, Leia-se: EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.649.800/0001-33. CPL / EMUSA.